



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0187/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que o Dr. Jerônimo é votuporangense de nascimento e cidadão emérito do município;

Considerando que o Dr. Jerônimo pertence a tradicional família votuporangense de cujo berço herdou a educação e o respeito as pessoas e inestimáveis valores éticos e morais;

Considerando que o Dr. Jerônimo sempre foi um chefe de família exemplar, um cidadão que dignifica a cidadania;

Considerando que o Dr. Jerônimo foi um político atuante tendo conseguido varias conquistas para o município na administração do Prefeito Mario Pozzobon.

Considerando que o Dr. Jerônimo foi Vereador desta edilidade no período de 1983 a 1988, sendo autor dentre outras da lei que instituiu o décimo - quarto salário dos servidores públicos municipais;

Considerando que o Dr. Jerônimo presidiu esta Edilidade com equilíbrio e autoridade proporcionando um período de imenso prestígio perante a população e a região;

Considerando que o Dr. Jerônimo foi Diretor do Escritório Regional de Governo e graças ao trabalho ali desenvolvido tornou-se merecedor da admiração e respeito dos municípios de nossa região;

Considerando que o Dr. Jerônimo foi presidente da Fundação Educacional de Votuporanga tendo liderado o movimento para a transformação das faculdades em Centro Universitário e conquistando o curso de Direito, que naquela oportunidade era uma das mais difíceis conquistas dadas as restrições para sua criação;

Considerando que o Dr. Jerônimo graças a seus reconhecidos e profundos conhecimentos do direito constitucional e administrativo municipal transformou a Edilidade votuporangense em exemplo a ser seguido e fonte de assessoramento a Câmaras e Prefeituras da região;

Considerando que o Dr. Jerônimo foi ativo colaborador da Associação dos Vereadores do Alto Oeste Paulista, tendo com enorme boa vontade e presteza, oferecido inúmeros serviços às Câmaras Municipais filiadas, na região;

Considerando que o assessoramento dado pelo Dr. Jerônimo a Presidência desta Câmara foi o alicerce para que os presidentes exercessem suas atribuições com eficiência e de forma a dignificar o legislativo;

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 18:27:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-416761-0V4U0P-5W1U6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Considerando que graças a dedicação e aos ensinamentos do Dr. Jerônimo os vereadores sempre puderam exercer com segurança seus mandatos;

Considerando que graças a seu talento para a conciliação o Dr. Jerônimo foi decisivo para a solução de conflitos entre os Poderes Legislativo e Executivo;

Considerando que esta Casa deixa de contar a partir desta data com a convivência e o trabalho de um profissional de competência impar e de um ser humano da melhor qualidade;

Considerando que o Dr. Jerônimo aposenta-se do serviço público e não do servir ao público tendo aceitado a espinhosa missão de presidir o Conselho Deliberativo da Santa Casa e ajudar com o melhor de sua inteligência e de seus esforços na condução daquela instituição em bons caminhos;

Considerando que após 24 anos e 9 meses de exercício de cargo público nesta Câmara o Dr. Jerônimo aposenta-se com o reconhecimento e o agradecimento públicos dos Vereadores desta e de todas as demais legislaturas que a antecederam após 1988, dos servidores desta Câmara que tiveram a felicidade de com ele conviver e do público em geral que sempre foi por ele atendido com respeito, cordialidade, interesse e resolutividade;

Considerando finalmente, que ninguém é insubstituível, mas seres humanos e profissionais como o Dr. Jerônimo, são jóias raras por serem inigualáveis,

REQUEIRO a Mesa nos termos regimentais seja consignado em ata um voto de congratulações ao DR. JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA FILHO por ocasião de sua aposentadoria do quadro de servidores desta Câmara Municipal com os agradecimentos dos Vereadores e da população que representam, bem como dos servidores desta Casa, pela sua dedicação, competência, saber jurídico, honradez de comportamento e amor a Votuporanga.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de setembro de 2013.

MEIDÃO
VEREADOR